

**SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS – SESA
FACULDADE AMADEUS – FAMA
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

RAFAELA EWELYN SANTOS DE SANTANA

**ANÁLISE DE CRÉDITO: PROCEDIMENTOS DE MINIMIZAÇÃO DOS
RISCOS DE INADIMPLÊNCIA DE PESSOAS FÍSICAS**

**Aracaju – SE
2021**

RAFAELA EWELYN SANTOS DE SANTANA

**ANÁLISE DE CRÉDITO: PROCEDIMENTOS DE MINIMIZAÇÃO DOS
RISCOS DE INADIMPLÊNCIA DE PESSOAS FÍSICAS**

Artigo científico apresentado à Faculdade Amadeus, como requisito final para obtenção do Grau de Bacharel em Administração.

Orientador: Prof. MSc. Lucas Silva Pedrosa

**Aracaju – SE
2021**

ANÁLISE DE CRÉDITO: PROCEDIMENTOS DE MINIMIZAÇÃO DOS RISCOS DE INADIMPLÊNCIA DE PESSOAS FÍSICAS

Artigo científico apresentado à Sociedade de Ensino Superior Amadeus, como requisito final para obtenção do Grau de Bacharel em Administração.



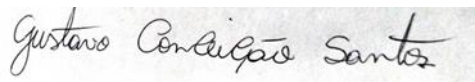
Prof. MSc. Williams dos Santos (Coordenador do Curso)



Prof. MSc. Lucas Silva Pedrosa (Orientador)



Prof. MSc. Adelmo Santos Porto (Avaliador)



BSc. Gustavo Conceição Santos (Avaliador)

Avaliação Final: 8,9

Aprovada em: Aracaju, 13/12/2021

Ewelyn Santos de Santana, Rafaela
Análise de crédito: procedimentos de minimização dos riscos de
inadimplência das pessoas físicas. Rafaela Ewelyn Santos de Santana

Número de páginas (18 p); 30 cm

TCC (Trabalho de Conclusão de Curso).
Faculdade Amadeus, 2º Sem. 2021.
Orientador(a): Prof. MSc. Lucas Silva Pedrosa

Referencial Bibliográfico: p. 16.
Palavras-chave: Análise de crédito. Risco. Instituições. Pessoa física.
Inadimplência.

ANÁLISE DE CRÉDITO: PROCEDIMENTOS DE MINIMIZAÇÃO DOS RISCOS DE INADIMPLÊNCIA DE PESSOAS FÍSICAS

Resumo

Com a expansão do mercado financeiro e com a alta emissão de novos cartões de crédito para pessoas físicas, cresceu também o nível de inadimplência. Para minimizar os riscos as instituições apostam em uma análise de crédito detalhada e minuciosa para uma concessão de valores financeiros para terceiros de forma segura. Essa pesquisa, de cunho descritivo e bibliográfico, tem o intuito de detalhar procedimentos de análise de crédito utilizados por instituições quando da sua liberação para pessoas físicas com o fim de minimizar os riscos de inadimplência.

Palavras-chave: Análise de crédito. Risco. Instituições. Pessoa física. Inadimplência.

Abstract

With the expansion of the financial market and the high issuance of new credit cards for individuals, the level of defaults also increased. To minimize risks, institutions rely on a detailed and thorough credit analysis to securely grant financial values to third parties. This descriptive and bibliographical research aims to detail credit analysis procedures used by institutions when they are released to individuals in order to minimize the risk of default.

Key-words: Credit analysis. Risk. Financial Institution. Physical person. Default.

1 INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos as empresas vêm se adequando as mudanças no mercado em que atuam, na busca de progredir nas suas práticas para o devido atendimento de suas diversas necessidades.

Uma das necessidades mais prementes das atuais grandes corporações é a concessão de crédito. É muito comum empresa oferecer crédito para facilitar a venda dos seus produtos e serviços e quando isso acontece a empresa assume um risco. O meio mais comum dessa liberação atualmente é o cartão de crédito.

Entende-se que crédito é interpretado como empréstimo de uma quantia com a promessa de um futuro pagamento da dívida. A palavra crédito origina-se do latim *credere* que significa acreditar, confiar, isso quer dizer que a empresa tem que passar a confiar no cliente (PAIVA, 1997).

Crédito é todo ato de vontade ou disposição de alguém de destacar ou ceder, temporariamente, parte do seu patrimônio a um terceiro, com a expectativa de que esta parcela volte a sua posse integralmente, após decorrido o tempo estipulado. (SCHRICHEL; WOLFANG, 1998, p. 25)

Wolfgang Kurt Schrickel (2000, p. 25), apresenta sua visão sobre crédito:

Crédito é todo ato de vontade ou disposição de alguém de destacar ou ceder, temporariamente, parte do seu patrimônio a um terceiro, com a expectativa de que esta parcela volte a sua posse integralmente, após decorrido o tempo estipulado.

Acerca da definição de crédito, Sandroni (2003) fala que crédito é uma transação comercial em que um comprador recebe imediatamente um bem ou serviço adquirido, mas só fará o pagamento depois de um tempo determinado. Essa transação pode também envolver apenas dinheiro. Para o

credito são fundamentais confiança na promessa de pagamento e o tempo de aquisição e para liquidação da dívida.

Rodrigues (2012, p. 22) completa expondo que “crédito é a ferramenta pela qual as empresas alicerçam suas vendas, a partir do instante em que tenham confiança na liquidação da dívida assumida pelos clientes”.

Assim, o cartão de crédito, empréstimo ou financiamento contratados juntos a uma instituição financeira são formas de crédito. Para a concessão do crédito ser realizada se faz necessário uma análise de crédito.

A análise de crédito é o processo de avaliação do cliente, onde será avaliado o risco da inadimplência, isto é, se o cliente será um bom pagador. De acordo com Silva (1997, p.314) inadimplentes são “aqueles que apresentam dificuldades de serem recebidos e conseqüentemente acarretam perdas para o credor”.

A situação econômica brasileira vem passando por diversas dificuldades nos últimos anos, acarretando no aumento do desemprego, que conseqüentemente eleva o percentual de clientes inadimplentes. Isso faz com que a análise de crédito seja ainda mais essencial no mundo corporativo.

Para Gitman (2004, p. 18), “as instituições financeiras atuam como intermediárias, promovendo a canalização das poupanças de indivíduos, empresas e órgãos de governos para empréstimos ou investimentos”.

Todavia, qualquer operação de crédito possui riscos embutidos. Ainda, segundo Gitman (1997, p. 17), o risco é possível ser classificado como “possibilidade de que os resultados realizados possam diferir daqueles esperados”.

O mercado financeiro está cercado de incertezas e por conta disso é necessário o aprimoramento das técnicas de prestação dos seus serviços. Aliado a isso, incertezas ocorrem quando não se dispõe de dados históricos acerca de um fato, o que poderá exigir que o tomador de decisões execute, dentro do seu espectro de incerteza, atividades que possuem um certo nível de risco (SILVA,1997).

Marchetti (1995, p. 26) explica:

“A melhor maneira de definir riscos é colocá-lo em termos de distribuição de probabilidade dos futuros retornos do

investimento. Menor a dispersão da distribuição de probabilidade, menor o risco. É equivalente a definir risco como variabilidade do retorno, ou instabilidade dos possíveis retornos

A posição de risco assumida pela empresa faz necessária a constante avaliação do custo para tomada de decisão.

No que diz respeito a concessão de crédito, no intuito de minimizar os riscos, as empresas vêm aperfeiçoando os procedimentos de análise de crédito, buscando reduzir a inadimplência.

Compreende-se por análise de crédito um apanhado de técnicas subjetivas, financeiras e estatísticas com o objetivo de avaliar a capacidade de pagamento do tomador do recurso, com base na análise das informações é possível verificar o potencial retorno do cliente (CASTRO NETO; SÉRGIO, 2009).

A empresa que oferece o crédito para seus clientes necessita de uma garantia de que o tomador do empréstimo honrará com seus compromissos. Por isso é feita a análise de crédito. Assim, esta análise é um instrumento de avaliação do cliente criado para oferecer segurança à empresa.

É por meio da análise de crédito que os bancos ou instituições buscam o mínimo de garantia para se prevenir das inadimplências, e avaliar o potencial de retorno do cliente que irá aderir ao crédito, bem como, estimar os riscos com o objetivo de identificar os clientes que posteriormente poderão não honrar com seu dever de pagamento.

As instituições priorizam a análise minuciosa das informações pessoais e financeira dos clientes. Buscam-se indícios de insolvência dos clientes, em virtude da preocupação da instituição a respeito do pagamento. Muitas vezes, há punições para o tomador de crédito caso não honre com as suas obrigações no prazo, como juros e multa. (NETO; SÉRGIO, 2009)

Essa pesquisa tem por objetivo apresentar a importância da análise de crédito para o controle de inadimplência. Far-se-á uma análise dos procedimentos e ferramentas que podem ser aplicadas para a análise de crédito de pessoas físicas.

Neste contexto, a pesquisa do artigo presente tem o objetivo expor um conjunto de técnica que as instituições podem se utilizar para reduzir os riscos de inadimplência por meio da análise de crédito.

2 METODOLOGIA

A abordagem utilizada para essa pesquisa foi a qualitativa, que busca respostas sobre diferentes temas através da coleta de dados, afim de abordar comportamentos, interpretações humanas, estudo da história e das crenças possibilitando resultados mais aprofundados (MINAYO, 2008).

Para os fins da pesquisa, será utilizada a pesquisa descritiva. A pesquisa descritiva estuda fatos e características em uma determinada população ou área de interesse com intuito de descrever as características e fazer uma análise dos fatos (GRESSLER, 2004).

A pesquisa descritiva não tem como objetivo a proposição de soluções, mas sim a descrição de fenômenos. Isso não significa que nessa modalidade de pesquisa não exista interpretação ou aprofundamento. Aqui, o objeto é analisado de forma a penetrar em sua natureza, descrevendo todos os seus lados e características. (BONAT, 2009, p. 12)

Deste modo, a pesquisa terá como objetivo desenvolver novos conhecimentos a partir da coleta de dados sobre análise de crédito.

Quanto as técnicas e aos meios da pesquisa, será aplicada a pesquisa bibliográfica que se caracteriza como levantamento de informações bibliográficas, com o objetivo de reunir obras publicadas que se relacionam com o problema de pesquisa (MACEDO, 1994).

3 PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DE RISCO DE CRÉDITO

3.1 POLITICA DE CRÉDITO

A política de crédito é um documento, que é elaborado pela empresa para definir os critérios que melhor convém para companhia, e trata das

normas e critérios que serão viáveis para o bem estar do cliente e da instituição financeira, podendo haver alterações se forem necessárias.

A política de crédito das empresas representa o plano de ação a ser seguido, sempre que for feita uma tomada de decisão relativa ao devedor. Essa política deve ser formulada com dois objetivos básicos: maximizar a riqueza dos proprietários das empresas e fornecer o financiamento suficiente (GITMAN, 2001).

3.2 PROCEDIMENTOS INICIAIS: ANÁLISE DOCUMENTAL E FICHA CADASTRAL

Esta é uma etapa importante onde será analisada a veracidade das informações: isto é, a autenticidade ou não dos documentos. É uma análise dos documentos que o cliente possui, como RG e CPF.

Segundo Ludke e André (1986), o estudo dos documentos do cliente tem o objetivo juntar dados qualitativos, é classificada uma das informações importantes complementando outras informações obtidas, para melhor tomada de decisão.

A ficha cadastral irá reunir todas as informações do cliente, inclusive arquivos de anexo do documento, foto biométrica e todos os dados relacionados importantes, sendo elas informações financeiras ou não financeiras.

Essa base é o resumo da vida do cliente, onde temos dados que nos permitem quantificar os fatores anteriormente, quando analisados com o resultado da pesquisa cadastral, junto aos órgãos restritivos e junto a credores que já tiveram experiência com o cliente (fator caráter), permitindo uma análise com segurança para concessão do crédito (BLATT, 1999).

3.2 PROCEDIMENTOS INICIAIS: ANÁLISE DE CONFIABILIDADE

Esta análise busca definir a idoneidade do cliente e se ele é capaz de honrar com seus compromissos. Com base na verificação dos dados é importante identificar o potencial retorno do cliente que irá aderir ao crédito,

para saber se ele já deixou de pagar algum débito ou se o cliente costuma atrasar os pagamentos.

Através do estudo da confiabilidade é capaz identificar se o cliente é bom pagador, onde conclui com a tomada de decisão onde decidirá se haverá a concessão de crédito.

Segundo Arai (2015, p. 73-74) após a análise, a idoneidade pode ser classificada como:

1. Sem restrições: caso o cliente não possua histórico negativo, que comprometa sua situação no mercado, sendo assim, ele paga tudo o que deve com pontualidade.
2. Alertas – a idoneidade do cliente é assim classificada quando em seu histórico constam irregularidades que já foram quitadas. Neste caso, cabe à instituição financeira decidir se concede ou não o crédito.
3. Restritivos – nesse caso, o cliente possui histórico negativo, ou seja, já faltou com o pagamento ou atrasou alguma dívida. As chances de concessão de crédito são pequenas.
4. Impeditivos – estão nesse grupo as pessoas que não podem solicitar esse tipo de serviço devido a proibições legais.

3.3 *RATING* DE CRÉDITO

O risco pode ser classificado como um grau de incerteza, pois tem a chance do cliente tomador do crédito, deixar de honrar o pagamento da dívida. E pode resultar em prejuízo para a instituição financeira.

Mesmo com uma análise de crédito bem sucedida, há riscos do não recebimento de futuros pagamentos, colocando em risco a instituição financeira. Outro fator de risco na concessão do crédito são fatores internos, ou seja, o despreparo dos funcionários, qualificação inadequada e liberação de crédito para cliente de alto risco.

Para que os riscos sejam minimizados, é importante que decisões sejam tomadas por profissionais qualificados e com base na busca de informações atualizadas do cliente, para que haja segurança na aprovação do cadastro (SANTOS, 2006).

O analista ao avaliar o cadastro do cliente deve observar a veracidade dos dados fornecidos pelo cliente, onde irá fazer um parâmetro das informações e analisar se são compatíveis.

A situação financeira do cliente é um fator importante para verificação e verificar os riscos apresentados pelo cliente. O analista poderá fazer o uso do sistema de *risk rating* para classificação do risco (BLATT, 1999).

O *rating* de crédito é classificado pela avaliação do mercado, ou seja, é a demonstração da saúde financeira dos credores, quanto maior a classificação do cliente, menores são as chances de se tornar inadimplente.

O início do processo é onde define a classificação do crédito, é a fase onde é necessário buscar obter o maior número de informações possíveis em relação ao cliente, tais como faturamento médio, histórico de pagamentos a outras dívidas, entre outros, quanto maior a obtenção de informação o índice de melhoria na análise de crédito aumenta consideravelmente (SECURATO, 2007).

O risco é considerado alto a partir do nível "D", onde a situação do cliente não é favorável, conforme os parâmetros do mercado é um baixo para o rendimento, isso quer dizer que apresenta atrasos no pagamento das dívidas, restrições, entre outros. Essa situação não se recomenda a empresa a se expor ao risco (SANTOS, 2009).

Quadro 1: Exemplo de rating de risco de crédito.

Classes de Risco	Risco da Operação
AA	0%
A	0,5%
B	1,0%
C	3,0%
D	10%
E	30%
F	50%
G	70%
H	100%

Fonte: SILVA (2003, p. 76).

3.4 O modelo dos C's DO CRÉDITO

O modelo dos 5 C's é um dos mais robustos para a análise de crédito. As instituições necessitam analisar o perfil do cliente tomador do crédito antes de decidir se aprovam ou não a solicitação.

A partir desse ponto os 5 C's definem com clareza o perfil dos clientes, vemos a seguir a classificação desse método. Essa avaliação é uma mistura de critérios subjetivos com critérios práticos.

Os cinco C's são: Caráter e Capacidade (critérios subjetivos); Capital e Condições (critérios práticos); e Colateral. Para Preisler (2003, p. 48):

O método lógico para analisar cada situação é baseado nos "C's" de crédito. Embora este método não aborde todo o conjunto de instrumentos disponíveis para a avaliação de riscos e crédito, na realidade ele se constitui numa das ferramentas mais modernas de análise de risco e crédito, voltados para situações concretas.

Os 5 C's podem ser vistos como um conjunto de aspectos do perfil do cliente. Gitman (2004, p. 520-521) define os cinco C's da seguinte forma:

Caráter: “o histórico do cliente em termos de cumprimento de obrigações”.

Capacidade: “a capacidade de pagamento do crédito solicitado pelo cliente, avaliada com base em uma análise das demonstrações financeiras, com ênfase nos fluxos de caixa disponíveis para o pagamento de dívidas”.

Capital: “o volume de dívidas do cliente em comparação com seu capital próprio”.

Colateral (garantia): “o volume de ativos que o cliente tem à disposição para usar como garantia de crédito. Quanto maior o volume de ativos disponíveis, maior a possibilidade de que uma empresa consiga recuperar fundos se o cliente não cumprir sua obrigação de pagamento”.

Condições: “as condições econômicas gerais e setoriais correntes e quaisquer condições especiais vinculadas a uma condição específica.

Essa análise é simples e considerada confiável com o objetivo de minimizar os prejuízos, é importante todos os 5 Cs está mapeado e detalhados para que as informações estejam claras, para uma melhor tomada de decisão.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através dessa pesquisa, foi possível verificar a importância da análise de crédito e o quanto a análise deve ser eficiente para mensurar os riscos, para a efetiva manutenção e salubridade de longo prazo da instituição concessora de crédito.

Quaisquer processos de análise de crédito devem proporcionar segurança para instituição financeira, pois é através da análise que vai ser possível identificar se o tomador do crédito poderá arcar com os compromissos dentro do prazo pré-estabelecido, apresentando o menor risco de inadimplência possível.

A análise tem como objetivo identificar o possível retorno do cliente. É através da análise que será possível identificar o perfil financeiro do cliente para desclassificar os perfis de risco.

Por fim, temos que a análise de crédito é um processo importante onde é a partir desse ponto que se minimiza os riscos e obtém o maior número de resultados esperados com o menor risco de inadimplência possível, através de uma política de crédito bem elaborada e que obtenha resultados positivos, mantendo a saúde financeira da instituição saudável e o processo agradável também para o cliente.

REFERÊNCIAS

- ARAI, Carlos (org). Análise de crédito e risco. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015.
- BLATT, Adriano. Avaliação de risco e decisão de crédito: um enfoque prático. São Paulo: Nobel, 1999.
- BONAT, Débora. Metodologia da pesquisa. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2009.
- CASTRO NETO, José Luis de; SÉRGIO, Renata Sena Gomes. Análise de Risco e Crédito. Curitiba: IESDE Brasil, 2009.
- GITMAN, Lawrence. Princípios de Administração Financeira. 10a ed. São Paulo: Editora Pearson Addison Wesley, 2004.
- GITMAN, Lawrence. Princípios de Administração Financeira. 7a ed. São Paulo: Editora Harbra, 1997.
- GITMAN, Lawrence J. Princípios de Administração Financeira – Essencial. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.
- GRESSLER, Lori Alice. Introdução à pesquisa: projetos e relatórios, 2. ed. rev. atual. São Paulo: Loyola, 2004.
- LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.
- MACEDO. Neusa Dias de. Iniciação à pesquisa Bibliográfica. 2. ed. revista. São Paulo: Edições Loyola, 1994.
- MARCHETTI, R. Z. Diversidade e Tendências das Pesquisas Qualitativas de Marketing. In: Caderno de Ciências Sociais Aplicada p.15-24, Curitiba: Editora UFPR, 1995.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio do conhecimento. 11 ed. São Paulo: Hucitec, 2008.
- PAIVA, C. Administração do Risco de Crédito. Rio de Janeiro: Qualitymark , 1997.
- PREISLER, Adriano Milton. Análise de risco e crédito para micro e pequenas empresas – Uma proposta orientativa. 2003. Dissertação – Departamento de

Engenharia de Produção de Sistemas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2003.

RODRIGUES, Chrystian Marcelo. Análise de crédito e risco. Curitiba: InterSaberes, 2012.

SANDRONI, Paulo. Novíssimo dicionário de economia. 11.ed. São Paulo: Best Seller, 2003.

SANTOS, José Odálio dos. Análise de crédito: empresas e pessoas físicas. 2 a ed.- 2. Reimpr. São Paulo: Atlas, 2006.

SANTOS, José Odálio dos. Análise de crédito: empresas, pessoas físicas, agronegócio e pecuária. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SCHRICKEL, Wolfgang Kurt. Análise de crédito: concessão e gerência de empréstimos. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2000.

SCHRICKEL, Wolfgang Kurt. Análise de crédito: concessão e gerência de empréstimos. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 1998.

SECURATO, José Roberto. Crédito – Análise e Avaliação do Risco. 1. ed. São Paulo: Saint Paul, 2007.

SILVA, José Pereira., Gestão e Análise de Risco de Crédito. São Paulo: Atlas, 1997.

SILVA, José Pereira. Gestão e análise de risco de crédito. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PLÁGIO

Eu, RAFAELA EWELYN SANTOS DE SANTANA, acadêmica do Curso de Administração da Faculdade Amadeus/FAMA, orientado (a) pela Prof. Lucas Silva Pedrosa declaro para os devidos fins que o Trabalho de Conclusão de Curso, cujo tema versa sobre: ANÁLISE DE CRÉDITO: PROCEDIMENTOS DE MINIMIZAÇÃO DOS RISCOS DE INADIMPLÊNCIA DE PESSOAS FÍSICAS, atende às normas técnicas e científicas exigidas na elaboração de textos e ao Regulamento para Elaboração do TCC da referida Instituição.

As citações e paráfrases dos autores estão indicadas e apresentam a origem e ideia do autor (a) com as respectivas obras e anos de publicação.

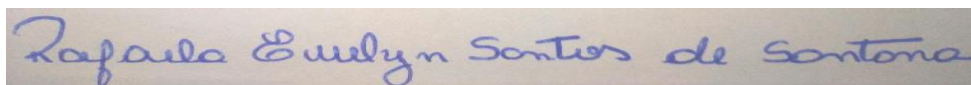
O Código Penal em vigor, no Título que trata dos Crimes Contra a Propriedade Intelectual, dispõe sobre o crime de violação de direito autoral – artigo 184 – que traz o seguinte teor: Violar direito autoral: Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa. E os seus parágrafos 1º e 2º, consignam, respectivamente:

A § 1º Se a violação consistir em reprodução, por qualquer meio, com intuito de lucro, de obra intelectual, no todo ou em parte, sem autorização expressa do autor ou de quem o represente, (...): Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa, (...).

§ 2º Na mesma pena do parágrafo anterior incorre quem vende, expõe à venda, aluga, introduz no País, adquire oculta, empresta troca ou tem em depósito, com intuito de lucro, original ou cópia de obra intelectual, (...), produzidos ou reproduzidos com violação de direito autoral (Lei n.º 9.610, de 19.02.98, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, publicada no D.O.U. de 20.02.98, Seção I, pág. 3).

Declaro, ainda, minha inteira responsabilidade sobre o texto apresentado no Trabalho de Conclusão de Curso.

Aracaju SE, 13/12/2021.



RAFAELA EWELYN SANTOS DE SANTANA
CPF 073.896.815-35